

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - SANTA RITA II	BDI Geral: 23,64%	Encargo Social Mensalista: 55,49%	Data: 29/12/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 15,72%	Encargo Social Horista: 93,83%	Revisão: 02

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	9,25%	7,25%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		3,60%	3,60%
BDI			23,64%	15,72%

- FONTE:**
- Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
 - ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.
 - CPRB conforme Lei nº 14.973/2024 em regime transitório para o ano de 2025.
- NOTAS:**
- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
 - É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

HELEN PATRICIA FONSECA COSTA
Engenheira Civil - CREA MG 326.546/D